

POLÍTICA FISCAL

Estimativa preliminar do resultado primário do Governo Central em julho de 2022

Como destacado em notas anteriores desta *Carta de Conjuntura*, o panorama fiscal recente tem sido marcado pelo forte crescimento da arrecadação do governo federal e por resultados primários significativamente acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022. De acordo com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que fornecem boa aproximação aos dados oficiais a serem divulgados posteriormente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN),¹ essa tendência continuou em julho de 2022. Como mostra a tabela 1, a receita líquida do governo central atingiu R\$ 162,4 bilhões em julho, tendo crescido, em termos reais, 6% quando comparada com o mesmo mês do ano anterior, ao passo que a despesa registrou queda de cerca de 17,7% na mesma base de comparação. Assim, o resultado primário de julho, superavitário em R\$ 18,6 bilhões, foi significativamente superior ao observado em julho de 2021, quando registrou-se um déficit de R\$ 21,5 bilhões – correspondendo a uma melhora no resultado primário de R\$ 40,1 bilhões, em valores de julho de 2022. No acumulado do ano até julho, o superávit atingiu R\$ 74,7 bilhões, contra um déficit de R\$ 79,8 bilhões em igual período de 2021.

Em julho de 2022, as receitas administradas apresentaram um crescimento real de 3,9%, a arrecadação do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) cresceu 2,5%, as receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) cresceram 35,0% e as transferências legais e constitucionais a entes subnacionais cresceram 20%, em termos reais, quando comparadas ao mesmo mês do ano anterior. Com isso, a receita líquida de transferências aumentou 6%. No acumulado até julho, as receitas totais registraram um aumento real de 15,1%, enquanto as receitas não administradas pela RFB subiram 51,8% e a receita líquida de transferências cresceu 13,7%, conforme mostra a tabela 1.

Por seu turno, a queda da despesa total no mês, relativamente a julho de 2021, é explicada pelas reduções nas despesas previdenciárias (-24,5%), nas despesas com pessoal (-9%) e nas demais despesas obrigatórias (-42%),

Sergio Ferreira

Analista de planejamento e orçamento na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea).

sergio.ferreira@ipea.gov.br

Felipe Martins

Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac/Ipea.

felipe.martins@ipea.gov.br

Divulgado em 09 de agosto de 2022.

1. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/07/estimativa-preliminar-do-resultado-primario-do-governo-central-em-junho-de-2022/>>.

que mais do que compensaram a elevação das despesas sujeitas à programação financeira (30,8%). A diminuição da despesa previdenciária pode ser explicada, em grande medida, pelo fato de que a antecipação de parcela do 13º salário em 2021 ocorreu em junho e julho, ao passo que, neste ano, foi realizada mais cedo. A redução na despesa com pessoal, por sua vez, foi impactada pela ausência de reajuste nos salários dos servidores públicos em um contexto de inflação relativamente elevada. No acumulado até julho, a despesa com pessoal apresentou uma redução real de 11,6% em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto a despesa previdenciária recuou 1,8% e a despesa total recuou 1,9%.

TABELA 1

Governo central – resultado primário a preços constantes

	Mensal (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)	Janeiro-julho (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)
	jul./2021	jul./2022		2021	2022		Até jul./2021	Até jul./2022	
	1-Receita Total	184.037		199.427	8,4%		1.201.636	1.382.913	
1.1 - Receita Administrada pela RFB	114.384	118.804	3,9%	763.212	839.326	10,0%	1.249.886	1.391.753	11,4%
1.2 - Incentivos Fiscais	-57	-	-100,0%	-96	-52	-45,0%	-96	-131	36,8%
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	41.505	42.534	2,5%	273.167	292.715	7,2%	521.836	526.408	0,9%
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	28.206	38.090	35,0%	165.353	250.925	51,8%	251.162	386.838	54,0%
2. Transf. Por Repartição de Receita	30.863	37.026	20,0%	220.948	267.680	21,2%	351.773	435.256	23,7%
3. Receita Líquida (1-2)	153.174	162.401	6,0%	980.688	1.115.233	13,7%	1.671.015	1.869.612	11,9%
4. Despesa Total	174.659	143.797	-17,7%	1.060.461	1.040.503	-1,9%	2.032.577	1.754.889	-13,7%
4.1 Benefícios Previdenciários	81.387	61.416	-24,5%	491.131	482.092	-1,8%	791.816	772.565	-2,4%
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	35.969	32.719	-9,0%	214.036	189.125	-11,6%	374.984	337.187	-10,1%
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	34.734	20.142	-42,0%	211.360	167.519	-20,7%	587.771	293.415	-50,1%
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	22.570	29.520	30,8%	143.933	201.767	40,2%	278.005	351.721	26,5%
5. Resultado Primário Governo Central - Acima da linha (3 - 4)	-21.485	18.604	-186,6%	-79.773	74.730	-193,7%	-361.561	114.723	-131,7%

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela 2 apresenta um detalhamento adicional das receitas. No que se refere às receitas administradas pela RFB, os destaques continuam sendo a arrecadação com contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e o Imposto de Renda, com crescimento real, relativamente a julho de 2021, de 21,7% e 16,1%, respectivamente. Isso mais do que compensa as quedas observadas na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI (-21,5%) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de (-14,2%). Na abertura de receitas não administradas pela RFB, cabe destacar a arrecadação de R\$ 6,9 bilhões com dividendos e participações e de R\$ 19,7 bilhões com a exploração de recursos naturais, significativamente acima do registrado no mesmo período do ano anterior. Os dados acumulados em 2022 confirmam uma variação da arrecadação acima do observado até julho do ano passado, com as receitas de exploração de recursos naturais totalizando R\$ 85,8 bilhões no acumulado no ano, contra R\$ 62,7 bilhões em 2021, e dividendos e participações superando os R\$ 52 bilhões, contra R\$ 16,1 bilhões no mesmo período de 2021. Vale mencionar também que o crescimento real na arrecadação agregada de Imposto de Renda, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e CSLL supera o montante de R\$ 101 bilhões no acumulado do ano, registrando elevação de 22,7% relativamente a 2021.

TABELA 2

Principais componentes da receita do governo central – preços constantes

Período	Mensal (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)	Janeiro-julho (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)
	jul./2021	jul./2022		2021	2022		Até jul./2021	Até jul./2022	
	1-Receita Total	184.037		199.427	8,4%		1.201.636	1.382.913	
1.1 - Receita Administrada pela RFB	114.384	118.804	3,9%	763.212	839.326	10,0%	1.249.886	1.391.753	11,4%
1.1.01 Imposto de Importação	5.286	4.909	-7,1%	39.853	33.500	-15,9%	65.357	61.847	-5,4%
1.1.02 IPI	5.617	4.411	-21,5%	44.868	36.462	-18,7%	80.478	69.987	-13,0%
1.1.03 Imposto de Renda	49.227	57.140	16,1%	340.788	408.120	19,8%	523.431	638.281	21,9%
1.1.04 IOF	4.777	5.198	8,8%	27.804	34.061	22,5%	34.878	60.037	72,1%
1.1.05 Cofins	25.675	22.027	-14,2%	168.302	156.849	-6,8%	312.708	290.352	-7,1%
1.1.06 PIS/Pasep	6.861	6.183	-9,9%	47.270	46.958	-0,7%	87.263	83.359	-4,5%
1.1.07 CSLL	14.233	17.325	21,7%	78.176	106.104	35,7%	114.476	154.321	34,8%
1.1.09 CIDE Combustíveis	41	144	255,7%	743	1.676	125,5%	1.642	3.030	84,6%
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	2.669	1.468	-45,0%	15.408	15.597	1,2%	29.653	30.539	3,0%
1.2 - Incentivos Fiscais	-57	-	-100,0%	-96	-52	-45,0%	-96	-131	36,8%
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	41.505	42.534	2,5%	273.167	292.715	7,2%	521.836	526.408	0,9%
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	28.206	38.090	35,0%	165.353	250.925	51,8%	251.162	386.838	54,0%
1.4.1 Concessões e Permissões	422	801	89,7%	2.538	41.722	1543,9%	10.180	49.801	389,2%
1.4.2 Dividendos e Participações	55	6.944	12541,5%	16.102	51.839	221,9%	20.141	82.745	310,8%
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.600	1.320	-17,5%	10.824	9.360	-13,5%	20.691	18.228	-11,9%
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	17.391	19.716	13,4%	62.736	85.789	36,7%	88.209	126.491	43,4%
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.672	1.432	-14,4%	10.122	11.595	14,6%	16.419	19.779	20,5%
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	2.013	2.127	5,7%	14.337	14.863	3,7%	25.609	26.874	4,9%
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	-	-	-	-	-	-	5	34	607,5%
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	5.053	5.750	13,8%	48.694	35.757	-26,6%	69.907	62.887	-10,0%
2. Transf. Por Repartição de Receita	30.863	37.026	20,0%	220.948	267.680	21,2%	351.773	435.256	23,7%
3. Receita Líquida (1-2)	153.174	162.401	6,0%	980.688	1.115.233	13,7%	1.671.015	1.869.612	11,9%

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: PIS/Pasep – Programa Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico; FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Por fim, as despesas são detalhadas na tabela 3. Ao desagregar as outras despesas obrigatórias, fica evidente o impacto dos créditos extraordinários no resultado de julho (redução de 97,5% em relação ao mesmo período de 2021) e no acumulado até julho (queda de 80,1%, correspondente a uma diferença na ordem de R\$ 61 bilhões). Em contrapartida, algumas despesas aumentaram, como o pagamento de abono e seguro-desemprego, com crescimento de 33,8% no acumulado de 2022 quando comparado ao mesmo período do ano anterior (influenciado pelo ajuste no calendário adotado em 2021); as despesas com complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), com alta de 49,9%; a despesa com subsídios, subvenções e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), que cresceu 121,6%; e a despesa obrigatória sujeita a programação financeira, com crescimento de 42,1%. Ainda assim, as despesas obrigatórias, inclusive as despesas com controle de fluxo, registraram uma redução no acumulado até julho na ordem de R\$ 40,2 bilhões (-4%).

TABELA 3

Principais componentes da despesa do governo central – preços constantes

Período	Mensal (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)	Janeiro-julho (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses (preços constantes, R\$ milhões de jul./2022)		Taxa de variação (%)
	jul./2021	jul./2022		2021	2022		Até jul./2021	Até jul./2022	
4. DESPESA TOTAL	174.659	143.797	-17,7%	1.060.461	1.040.503	-1,9%	2.032.577	1.754.889	-13,7%
4.1 Benefícios Previdenciários	81.387	61.416	-24,5%	491.131	482.092	-1,8%	791.816	772.565	-2,4%
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	35.969	32.719	-9,0%	214.036	189.125	-11,6%	374.984	337.187	-10,1%
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	34.734	20.142	-42,0%	211.360	167.519	-20,7%	587.771	293.415	-50,1%
4.3.01 Abono e Seguro Desemprego	2.581	3.263	26,4%	35.673	47.733	33,8%	59.794	63.058	5,5%
4.3.02 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	6.338	7.253	14,4%	44.410	45.695	2,9%	75.083	75.792	0,9%
4.3.03 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	21.245	521	-97,5%	75.832	15.106	-80,1%	313.030	67.928	-78,3%
4.3.04 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	611	0	-100,0%	5.312	3.150	-40,7%	9.180	5.871	-36,0%
4.3.05 FUNDEB (Complem. União)	1.790	2.544	42,1%	12.900	19.339	49,9%	18.544	30.637	65,2%
4.3.06 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.035	1.113	7,5%	6.355	7.430	16,9%	12.707	13.122	3,3%
4.3.07 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	366	332	-9,1%	3.613	2.355	-34,8%	7.210	4.129	-42,7%
4.3.08 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	52	957	1757,7%	19.440	9.268	-52,3%	21.004	10.644	-49,3%
4.3.09 Subsídios, Subvenções e Proagro	2.540	3.699	45,6%	5.891	13.054	121,6%	18.461	15.404	-16,6%
4.3.10 Impacto Primário do FIES	-2.338	0	-100,0%	-1.199	1.275	-206,3%	-1.168	1.021	-187,4%
4.3.11 Demais Despesas Obrigatórias	514	460	-10,6%	3.133	3.116	-0,5%	53.926	5.810	-89,2%
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	22.570	29.520	30,8%	143.933	201.767	40,2%	278.005	351.721	26,5%
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	11.778	18.106	53,7%	89.310	126.927	42,1%	162.025	197.001	21,6%
4.4.2 Despesas Discricionárias	10.791	11.414	5,8%	54.622	74.840	37,0%	115.980	154.720	33,4%

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: Loas/RMV – Lei Orgânica da Assistência Social/Renda Mensal Vitalícia; PAC – Programa de Aceleração do Crescimento; MPU – Ministério Público da União; DPU – Defensoria Pública da União.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Adjunto)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)
Fábio Servo
José Ronaldo de Castro Souza Júnior
Leonardo Mello de Carvalho
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Sandro Sacchet de Carvalho

Pesquisadores Visitantes:

Ana Cecília Kreter
Andreza Aparecida Palma
Antônio Carlos Simões Florido
Cristiano da Costa Silva
Felipe Moraes Cornelio
Paulo Mansur Levy
Sidney Martins Caetano

Equipe de Assistentes:

Alexandre Magno de Almeida Leão
Caio Rodrigues Gomes Leite
Diego Ferreira
Diego Rosalino Marques
Felipe dos Santos Martins
Izabel Nolau de Souza
Marcelo Lima de Moraes
Pedro Mendes Garcia
Rafael Pastre
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.
